



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1966/2000 DE 16 DE JUNHO DE 2000.

"REVOGA A LEI Nº 1.959-2000, DE 06 DE JUNHO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES. aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 1.959/2000, de 06 de junho de 2000

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2000

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 16/06/2000.


ELCI PEREIRA
Prefeito Municipal


ELIAS ROBERTO DIAS
Sec. Mun. de Adm. e Finanças